



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel.: (27) 3372-2099

OF/GAB/SEMAS/ Nº 888/2022

Linhares/ES, 18 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor Roque Chile
Presidente da Câmara de Vereador de Linhares

Assunto: Processo de Referência Nº 4658/2022

Prezado Presidente,

A par de cumprimentá-lo, tem o presente à finalidade de responder ao Ofício de Proposições Nº 252. Isto posto, reiteramos as informações contidas no **OF/GAB/SEMAS/ Nº 878/2022 de 16/08/22** no qual versamos que o Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Conceição responsável pelo atendimento aos munícipes do Vila Capixaba é o equipamento público da Política de Proteção Social Básica – PSB destinado a oferta de serviços e benefícios visando a prevenção de situações de violação de direitos, bem como, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento das potencialidades das famílias.

Nesse sentido, no CRAS do Bairro Conceição são realizados atendimento individualizados e coletivos, dentre outras ações com diversos segmentos e faixa etária para que os objetivos da PSB sejam alcançados, entre os quais citamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que se utiliza de ferramentas diversas como oficinas de música, oficinas de artesanato, oficinas lúdicas e oficinas de famílias e que atualmente em média de 40 famílias estão referenciadas ao CRAS Conceição que conta com uma equipe técnica formada por 3 psicólogos, 03 assistentes sociais, oficineiras de artes, de música e um educador social, além da coordenação e demais funções administrativas e de apoio.

Insta informar que por ser um aglomerado de moradias subnormais fica inviabilizado a implantação de um CRAS no interior da comunidade Vila Capixaba, sendo assim, seus moradores devem ser atendidos no CRAS de referência localizado Rua Governador Florentino Ávidos, nº 466 – Bairro Conceição.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel.: (27) 3372-2099

Sobre a profissionalização, importa esclarecer que o município mantém o Programa Integrado de Qualificação – PIQ, conforme Portaria Nº 040 de 29 de abril de 2022 e edital nº 001/2022 que se destina a ofertar qualificação profissional mediante ações que contribuam para a inclusão e a permanência do munícipe no mundo do trabalho.

Ainda, considerando que o Vila Capixaba fica localizado no território de abrangência do CRAS Conceição, é relevante pontuar que foram realizados cursos de marmita fitness para congelar. Cozinha fitness e Panetone especificamente para os moradores referenciados ao CRAS Conceição.

No que diz respeito a demanda sobre os Projetos Sociais voltados para as crianças e os adolescentes em situação de trabalho infantil insta informar que o município mantém o Programa de Enfrentando ao Trabalho Infantil responsável pela gestão das ações voltadas a erradicação do trabalho infantil, bem como, dos encaminhamentos aos órgãos responsáveis para o atendimento das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil.

Por fim, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária de Assistência Social



Zimbra

Ofício Câmara Municipal de Linhares

De : secretaria@camaralinhaires.es.gov.br

qua, 17 de ago de 2022 09:41

Assunto : Ofício Câmara Municipal de Linhares 2 anexos**Para :** Sec. Munic. Assist. Social (SEMAS)
<semas@linhares.es.gov.br>

Bom dia,

Encaminho em ANEXO **OFÍCIO nº 252/22** (s) emitido (s) pela Câmara Municipal de Linhares.

Para dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com esta secretaria legislativa.

Por gentileza ACUSAR O RECEBIMENTO deste e-mail.

--

Lorena Santos
Aux. Serv. Administrativos
Secretaria Legislativa
Tel.: (27) 3372-6534
(27) 3372-6515

--

 **Ofício de Proposições nº 252_2022.pdf**
272 KB



Por fim, como sabido, os poderes não possuem hierarquia entre si, gozando de autonomia e independência. Assim sendo, com máxima vênia, solicita-se as *supras informações*, advertindo-se (a) o *honoro(a)* secretário(a) das consequências da lei em caso de não atendimento ao presente requerimento. (Artigo 5º, inciso XXXIII, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal c/c Artigo 32, inciso I da Lei nº 12.527/11).

Nestes termos

Respeitosamente, espera-se fiel cumprimento.

Linhares/ES, 29 de julho de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 19/08/2022 08:43

Checksum: **C964CAB315B776C0CFD62B838225290AF8900FE4BF11936BA18405515655F396**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

